



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021
ARP Nº. 040/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2021 ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA JULIANO MARCEL DA SILVA BRANDINI-ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

JULIANO MARCEL DA SILVA BRANDINI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Corumba, nº. 104 W, Centro, CEP 78.575-000, município de Juara/MT, **CNPJ sob nº. 22.335.868/0001-85**, na pessoa do seu representante legal, senhor **JULIANO MARCEL DA SILVA BRANDINI**, brasileiro, maior, portador do **RG nº. 17148030 SSP/MT** e **CPF nº. 024.968.451-97**, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº. 421, Centro, CEP 78.575-000, Município de Juara/MT, doravante denominado de **CONTRATADO.**

DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Sexta do **Contrato nº. 151/2021, Pregão Presencial nº. 038/2021, Processo Licitatório nº. 062/2021 e ARP nº. 040/2021**, para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº. 151/2021**, por mais 12 (Doze) meses, no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 09/08/2022 a 09/08/2023.

DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 08 de agosto de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JULIANO MARCEL DA SILVA BRANDINI-ME

CNPJ Sob nº. 22.335.868/0001-85

Juliano Marcel da Silva Brandini

CONTRATADO

Geisa Talia Ninow

CPF 061.469.501-57

TESTEMUNHA

Cibele Winck

CPF 001.037.971-14

TESTEMUNHA